

ID: 9BECC758769D4



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. –Colônia do Gurguéia – PI
Telefone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria nº. 59/2024

Colônia do Gurguéia (PI), 30 de abril de 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA**, Esta do do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 200/2009, e a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, que originou o Processo Administrativo nº **01/2024**, de 08/02/2024, e **conforme preceitua o art. 25, da Lei Municipal nº 200/2009, que regula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia do Gurguéia e no art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005.**

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Colônia do Gurguéia, COLÔNIA-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **LUIZA DE SOUSA PAIXÃO E SILVA**, RG: 675.851 SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 064.284.638-30, Auxiliar de Enfermagem, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia – Piauí, 30 de abril de 2024

SILZO BEZERRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
SILZO BEZERRA DA SILVA
SILVA:85123382372
Dados: 2024.04.30 12:27:07 -03'00'

Silzo Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 1º dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. –Colônia do Gurguéia – PI
Telefone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA

PROCESSO Nº. 01/2024

A.	Vencimento, de acordo com o art. 35, da Lei 57 de 20 de março de 1998, que institui o regime jurídico e o estatuto dos servidores públicos do Município de Colônia do Gurguéia.	R\$	2.873,75
B.	A Progressão, de acordo com o Art. 4º Item VII, Art. 19 Item I, e Seção II Da Progressão Art. 22 da lei 352 de 27 de outubro de 2022, Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos do Município de Colônia do Gurguéia	R\$	793,96
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	3.667,71
TOTAL A RECEBER		R\$	3.667,71
Colônia do Gurguéia – Piauí, 30 de abril de 2024			
SILZO BEZERRA DA SILVA Assinado de forma digital por SILZO BEZERRA DA SILVA SILVA:85123382372 Dados: 2024.04.30 12:26:53 -03'00'			
Silzo Bezerra da Silva Prefeito Municipal			

ID: 145F1918F4594



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. –Colônia do Gurguéia – PI
Telefone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria nº. 60/2024

Colônia do Gurguéia (PI), 30 de abril de 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 200/2009, e a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, que originou o Processo Administrativo nº **002/2023**, de 25/03/2024, e **conforme preceitua o art. 23 da Lei Municipal nº 200/2009 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia do Gurguéia e no Artigo 6º Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003.**

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Colônia do Gurguéia, COLÔNIA-PREV,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **BENVINDO ALMEIDA DE ARAÚJO**, RG nº 505.988 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 240.275.533-49, Motorista, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia – Piauí, 30 de abril de 2024

SILZO BEZERRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
SILZO BEZERRA DA SILVA
SILVA:85123382372
Dados: 2024.04.30 12:28:07 -03'00'

Silzo Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 1º dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. –Colônia do Gurguéia – PI
Telefone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA

PROCESSO Nº. 02/2024

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 35, a Lei Municipal nº 57, de 20/03/1998, que dispõe sobre Regime Jurídico único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Colônia do Gurguéia/PI.....	R\$	1.875,49
B.	A Progressão, de acordo com o Art. 4º Item VII, Art. 19 Item I, e Seção II Da Progressão Art. 22 da lei 352 de 27 de outubro de 2022, Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos do Município de Colônia do Gurguéia	R\$	404,18
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	2.279,67
TOTAL A RECEBER		R\$	2.279,67
Colônia do Gurguéia – Piauí, 30 de abril de 2024			
SILZO BEZERRA DA SILVA Assinado de forma digital por SILZO BEZERRA DA SILVA SILVA:85123382372 Dados: 2024.04.30 12:28:31 -03'00'			
Silzo Bezerra da Silva Prefeito Municipal			